



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

**GABINETE DA VEREADORA  
ESTHER FERREIRA NEVES DE OLIVEIRA  
E.M.E.F. PEDRO PERES FONTENELLE**

**REQUERIMENTO Nº 3/2023.**

**Autor:** Esther Ferreira Neves de Oliveira

**Assunto:** Promover a PL 1482/2023 (cultura da paz).

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria de Educação do Município, com a seguinte solicitação: que seja promovida a PL 1482/2023 em todas as escolas públicas e privadas na cidade de Marabá-PA.

**Justificativa**

Criar protocolos de prevenção e gestão de crises é de extrema importância para a segurança de todos ao lidar com situações ameaçadoras e/ou violência nas escolas, sejam elas públicas ou privadas. Isso torna mais efetiva a prevenção e até mesmo a solução de eventuais acontecimentos. Desenvolvem-se ações preventivas, tais como campanhas educativas, palestras e atividades pedagógicas, para promover a cultura de paz e o respeito ao próximo. Além disso, é necessário adotar ações específicas para cada tipo de situação de crise que possa ser prevista no ambiente escolar.

Diante do exposto, apresento esta proposição.

Marabá, 25 de agosto de 2023.

Esther Ferreira Neves de Oliveira  
Esther Ferreira Neves de Oliveira  
Vereadora Mirim